



PARTE C

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães

Declaração de Retificação n.º 440-A/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2018, o Aviso n.º 7671/2018, de 8 de junho, da abertura do procedimento concursal à eleição do diretor do Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães, retifica-se o seguinte:

1 — No ponto 9, onde se lê:

«9 — Serão aplicados os seguintes métodos de avaliação das candidaturas:

a) [...]

b) Experiência profissional — Tempo de serviço efetivo prestado até 31 de agosto de 2016;»

deve ler-se:

«9 — Serão aplicados os seguintes métodos de avaliação das candidaturas:

a) [...]

b) Experiência profissional — Tempo de serviço efetivo prestado até 31 de agosto de 2017;»

2 — Face ao que antecede, o prazo de candidatura ao concurso a que respeita a presente declaração retificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

A correção efetuada permite considerar também, como é devido, o tempo de serviço prestado no ano letivo transato.

11 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *José Luís Pereira Ventura*.

311418387

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750